

# Lei nº 237

Autoriza concessão de auxí-  
lios e subvenções.

O Prefeito Municipal de Planura:  
Faz saber que a Câmara Mu-  
nicipal aprova, e eu, em seu nome, sanciono  
a seguinte Lei:

Art 1º - Ficam concedidas, no exercício de  
1978, as seguintes Subvenções Sociais e Econô-  
micas:

## Subvenções Sociais

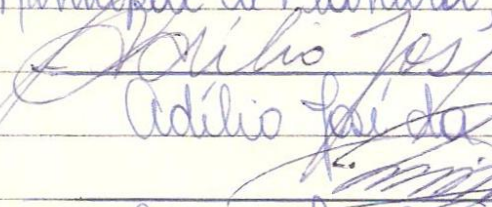
|                                                                           |                |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Auxílios a Indigentes                                                     | R\$ 30.000,00  |
| Para Campanha Nacional de Alimentação                                     | R\$ 15.000,00  |
| Para a Comissão Municipal do Morial                                       | R\$ 12.000,00  |
| Para a Fundação Municipal de Saúde e<br>Santa Casa de Misericórdia Barões | R\$ 150.000,00 |

## Subvenções Econômicas

|                                               |                |
|-----------------------------------------------|----------------|
| Empresa de Assistência Téc. e Ext. Rural      | R\$ 33.000,00  |
| Associação da Micro-Região do Zble Rio Grande | R\$ 30.000,00  |
|                                               | R\$ 270.000,00 |

Art - 2º - Revogadas as disposições em con-  
trário, entrará esta Lei em vigor a partir de  
1º de janeiro de 1978.

Prefeitura Municipal de Planura, 20 de Setembro de 1977

  
Adílio José da Silva - Prefeito  
  
Joséas F. Rodrigues - Secretário